



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

**ALFREDO FALAMINO BARROSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO**, faz saber que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **16 de novembro de 2016**, foi aprovada, por maioria e em minuta, a moção, apresentada pelo MICRE e que de seguida se transcreve:

“Moção

*Depois de uma primeira análise baixaram sem votação e por unanimidade à comissão parlamentar respetiva – assuntos constitucionais, direitos, liberdades e garantias - as propostas de alteração simplificada da lei eleitoral das autarquias locais apresentadas pelo PS, pelo BE e pelo CDS, as quais visam de modo diferente clarificar as regras das candidaturas dos movimentos independentes de cidadãos.*

*Os movimentos de cidadãos após as últimas eleições autárquicas (GCE) obtiveram no país para as câmaras municipais 6.89% dos votos expressos (344. 531 votos) a que corresponderam 112 eleitos nas câmaras municipais, com 13 Presidentes de Câmara (em 2005 eram 6); 6.52% (325.724 votos) e 352 lugares para as assembleias municipais e 9.57% (478. 273 votos) e 2.978 mandatos para as assembleias de freguesia, correspondendo à eleição de 342 presidentes de junta. Note-se que nas assembleias de freguesia os GCE já constituem a terceira força a nível nacional, somente atrás do PS e do PSD.*

*Face às posições públicas de discordância do PSD e do PCP, a Assembleia Municipal de Redondo, na sua reunião de 16/11/2016, deliberou manifestar o seu apoio às alterações da LEOAL em sede de comissão parlamentar e apela ao entendimento entre os partidos proponentes de modo a serem implementadas nas próximas eleições autárquicas e a fim de permitir atos eleitorais conformes aos princípios constitucionais da igualdade e proporcionalidade e sem absurdas e desnecessárias litigâncias.”*

Redondo, aos 28 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ALFREDO FALAMINO BARROSO